



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022 PROCESSO Nº 291/2022 - EDITAL

OBJETO – Contratação de serviços para execução de abertura e fechamento de valas no Conjunto Habitacional Terra Nossa, para viabilizar a instalação de rede de abastecimento de água, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: CATIANE DA CUNHA PADILHA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS – EPP
CNPJ: 28.386.882/0001-94

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	80354	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA, COM MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	165,70	M3	7,85	1.300,75
2	80355	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA, COM MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA .	968,00	M3	11,19	10.831,92
3	80356	ATERRO/REATERRO EM VALAS A CAVAS, COM MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	968,00	M3	1,45	1.403,60

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 36/2022: R\$ 13.536,27 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Trata-se de processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução de abertura de vala, no bairro Terra Nossa, onde está sendo realizado toda a infraestrutura das ruas, em atendimento à população que ali reside.

Foi iniciado obra de execução de rede de abastecimento de água pela Sanepar no Conjunto Habitacional Terra Nossa, a fim de regularizar a infraestrutura de abastecimento do loteamento e possibilitar a continuidade das demais obras de infraestrutura, como pavimentação, rede de esgoto, rede de energia e regularização das calçadas e acessibilidade.

A Sanepar iniciou o processo de execução da rede de abastecimento através de licitação própria. Ocorre que, foi verificada a necessidade de intervenção maior nas calçadas no quesito de escavação e regularização para alocação de rede, visto que o arruamento do local é muito irregular.

Deste modo, em conversa com a Sanepar, o Prefeito Municipal entrou em acordo para ceder recursos municipais para viabilizar a execução das escavações extras não previstas em projeto. Ocorre que, as escavações são em locais de calçadas, com espaços reduzidos para executar o serviço. O município não possui maquinário adequado para a execução desse serviço, e não possui licitação de contratação de máquinas que possua maquinário adequado também.

Desta forma justifica-se a Dispensa de Licitação para contratação de empresa que possua mini escavadeira hidráulica, para a execução do serviço supracitado. Assim, viabilizando a execução do serviço e a agilidade do processo para dar andamento na obra.

Quanto à quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa realizada pela equipe de engenharia da prefeitura, juntamente com a demanda da Sanepar.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, o qual se utiliza como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos, através de pesquisa de preços via orçamento físico às empresas que atuam no ramo do serviço que está sendo contratado. Dentre os orçamentos apresentados, a empresa CATIANE DA CUNHA PADILHA SERV. DE CONST. E REFORMAS, apresentou a menor proposta, sendo assim escolhida para a contratação e execução do serviço.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
8230	11.002	15.451.1501.1.011	3.3.90.39.21.00	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa CATIANE DA CUNHA PADILHA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.386.882/0001-94, estabelecida na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, nº 1793, casa, CEP: 81.050-150, Bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 13 de abril de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 36/2022, em 13 de abril de 2022

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício